



**PORTARIA Nº. 167/2025**

**O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica concedido período de férias a servidora de provimento em comissão, **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO E DE TRANSPARÊNCIA** da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, Srª. **YARA DEPIANTTI GOBBO SOARES**, de 05/01/2026 à 16/01/2026, totalizando 12 (doze) dias, conforme solicitado pelo próprio servidor e autorizado nos termos do § 3º do art. 94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que permite o parcelamento das férias em até três etapas, no interesse da administração pública.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 17 de dezembro de 2025.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**  
**Presidente da Câmara**



+ 55 27 3266-1064



camara@santaleopoldina.es.leg.br



CNPJ: 28.521.342/0001-76



[www.santaleopoldina.es.leg.br](http://www.santaleopoldina.es.leg.br)



camarasantaleopoldina



Rua Costa Pereira, 76, Centro Santa Leopoldina - ES - CEP: 29.640-000